
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação da Programação nº 412200820250001, referente à Emenda Parlamentar nº 202537710008, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 15 de agosto, constante na Ata extraordinária nº 350 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a **Programação nº 412200820250001**, referente à **Emenda Parlamentar nº 202537710008**, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul/PR**, para aplicação conforme as disposições do **Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 – Custeio**.

Art. 2º Determinar que, após a publicação desta Resolução, a presidente do CMAS proceda aos trâmites necessários no sistema competente, registrando o **Termo de Responsabilidade e Compromisso** e demais informações exigidas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 15 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE FÁTIMA WIONZEK

Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027

Publicado por:
Jaciell Porochniak
Código Identificador:D993440C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/08/2025. Edição 3343

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>